



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 162/2023/DG - Manaus, 19 de junho de 2023.

Designação da Equipe de Planejamento e Contratação (Processo 561/2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50/2023/COMANP/TRT11, às fls. 1 e 2, encaminhando o DFD – Documento de Formalização da Demanda às fls. 3 e 4, visando a contratação de empresa para manutenção predial e serviço de engenharia sob demanda;

CONSIDERANDO a indicação de servidores para comporem a Equipe de Planejamento no DFD pela Unidade Demandante às fls. 4;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, determinando providências às fls.6,

RE S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS** (Matrícula: 111920 ), Analista Judiciário -Adm. – Diretor da COMANP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos - Função: CJ-02 (**Integrante Demandante**), **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO** (Matrícula: 111919), Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia Civil – Chefe do NUEA - Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção de Bens FC-06 (**Integrante Técnico e Fiscal Técnico**), e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** (Matrícula: 111416), Analista Judiciário, Adm., Chefe da Seção de Licitação - Função: FC-05 (**Integrante Administrativo**), para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação, quanto aos requisitos iniciais relativos à Resolução CSJT nº 182/2013, alterada pela Resolução CNJ 468/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.